

RESOLUÇÃO Nº 136, DE 15 DE DEZEMBRO DE 1994.

**Concede licença ao Deputado Joaquim Balduino,
pelo período de 16.11.94 a 15.12.94, para
tratamento de saúde.**

A Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aprova e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art.1º. Fica concedido licença ao Deputado Joaquim Balduino no período de 16.11.94 a 15.12.94, para tratamento de saúde.

Art.2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, em Palmas, Capital, aos 28 dias do mês de dezembro de 1994.

Deputado **ABRÃO COSTA**
Presidente